



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA N° 698/2023/SGP - Manaus, 17 de novembro de 2023.(*)

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente parcialmente no Fórum Trabalhista de Boa Vista nos dias 27 e 28/11/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização pela Escola Judicial do VII Seminário Roraimense, na cidade de Boa Vista/RR, nos dias 27.11.2023, no horário das 14h às 17h, e 28.11.2023, de 8h30 às 12h, com o Tema - Capacitismo e Acessibilidade: Ensinar para incluir, no formato presencial;

CONSIDERANDO o artigo 31, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO as informações constantes no e-SAP DP 19282/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende parcialmente, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente no Fórum Trabalhista de Boa Vista do dia 27/11/2023, a partir das 12h, e do dia 28/11/2023, de 7h30 às 12h, em virtude da realização do VII Seminário Roraimense, com o retorno das atividades normais após as 12h do dia 28/11/2023.

Art. 2º Os prazos processuais que eventualmente iniciariam e terminariam ficam automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente, conforme disposto no §1º do art. 224 do CPC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial de seus efeitos.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

(*) Portaria republicada para retificar acerca da prorrogação dos prazos processuais, conforme §1.º, do art. 224 do CPC